



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1299 de 02 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. nº 23083.003066/2013-15,

RESOLVE

conceder promoção, com base no artigo 12º, § 3º da Lei nº 12.772/2012, em consonância com o § 2º do art. 2º da Portaria nº 554 de 20/06/2013, a **AMPARO VILLA CUPOLILLO**, servidor da Carreira do Magistério Superior, matr. SIAPE 1122299, conforme consta abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
Classe/Nível	CARREIRA	Denominação/Classe/Nível	Efeitos	CARREIRA
Adjunto 4	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	Associado D 1	16/05/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

Ana Maria Dantas Soares

EDUARDO MENDES CAL
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13